



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	166/14
P.L. Nº	187/14
Publ.:	19/12/2014

LEI N.º 6.409 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Revoga a Lei nº 1.724, de 11 de setembro de 1.979 que cria o Serviço Autônomo de Radiodifusão Educativa, e dá outras providências”.

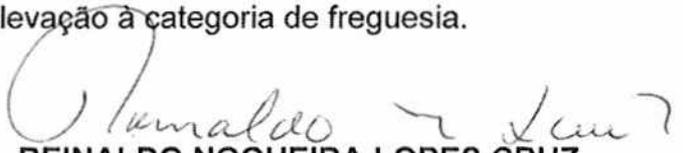
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei nº 1.724, de 11 de setembro de 1.979, que cria o Serviço Autônomo de Radiodifusão Educativa, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 17 de dezembro de 2014, 185º de elevação a categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO